



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº. 1.466/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Decreta ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando:

CONSIDERANDO que no dia 20 de junho é uma quinta feira que antecede o feriado Corpus Christi;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comercio no âmbito do município de Anaurilândia/MS;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições pública municipal no dia:

21 de junho de 2019, sexta-feira (ponto facultativo)

Art. 2º Não se aplica o disposto do artigo precedente, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 17 de junho de 2019.


EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110